



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**VEREADOR RENAN MARACAJÁ**

25/março/2020  
às 13:42h

|                     |                                                                                                                                      |                                                                               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REQUERIMENTO</b> | Entrada na Secretaria<br>Em, <u>25/03</u> /2020<br> | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão<br>de ____ / ____ /2020                 |
|                     | <b>Nº 613</b> /2020                                                                                                                  | <b>Adiado para próxima Sessão</b><br>Em, ____ / ____ / ____<br><br>Presidente |

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade e que estes profissionais estarão suscetíveis a contaminação mesmo sem atuar diretamente no combate ao COVID-19;

**Requeiro**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que esta Casa, enderece apelo a Secretaria de Saúde, que limite o ingresso às pessoas indispensáveis à execução e fruição dos serviços pelo tempo estritamente necessário e que dispense ou coloque em regime de teletrabalho os servidores da área de saúde que não atuem diretamente no combate à pandemia do COVID-19, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23 de Março de 2020.

  
**Renan Maracajá**  
Vereador